

# CORONAVÍRUS (COVID-19)

## COMUNICADO

### VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ

#### CÂMARA MUNICIPAL SOLICITA REVISÃO DOS TARIFÁRIOS DO PAGAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA À EMPRESA ÁGUAS DE SANTO ANDRÉ

Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional provocada pela doença COVID-19, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém adotou um conjunto de medidas extraordinárias e de caráter urgente para apoio social e económico no combate à pandemia.

As medidas adotadas têm como objetivo não só prevenir, conter e mitigar a transmissão da infeção, como também minimizar os efeitos colaterais da pandemia, protegendo as empresas, sobretudo os pequenos empresários em nome individual, de forma a defender o emprego, os postos de trabalho, e criar condições para que seja assegurado, na medida do possível, o rendimento das famílias.

1 - Em abril último, o Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, Álvaro Beijinha, solicitou que a empresa pública Águas de Santo André adotasse as mesmas medidas para a faturação aos consumidores de Vila Nova de Santo André, que a Câmara Municipal tomou para o restante Concelho, durante os meses de abril, maio e junho de 2020.

2 - Solicitação que até à data não obteve resposta.

3 - No dia 1 de julho, por despacho ratificado pela Câmara Municipal, na reunião do dia 9 de julho, foi determinado pelo Presidente da Câmara Municipal a renovação e aditamento às medidas extraordinárias de caráter urgente para apoio social e económico no combate à pandemia pela doença COVID-19 adotadas no mês de abril, nomeadamente:

- Isenção do pagamento das tarifas de água, saneamento e resíduos sólidos nos tarifários sociais e de famílias numerosas nos meses de julho, agosto e setembro de 2020;

VIRE S.F.F

**COM A FORÇA DA NOSSA UNIÃO E DA NOSSA DETERMINAÇÃO IREMOS VENCER ESTA BATALHA.**

# CORONAVÍRUS (COVID-19)

- Isenção do pagamento das tarifas fixas dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos para todos os consumidores domésticos e não domésticos nos meses de julho, agosto e setembro de 2020;
- Faturação dos 3.º e 4.º escalões do consumo de água ao preço do 2.º escalão durante os meses de julho, agosto e setembro de 2020;
- Isenção do pagamento das tarifas dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos para todas as IPSS e outras instituições equiparadas, bem como as Associações de Bombeiros, nos meses de julho, agosto e setembro de 2020.

4 - No dia 10 de julho, o Presidente voltou a interpelar o Administrador das Águas de Santo André invocando a importância da adoção destas medidas aos consumidores de Vila Nova de Santo André.

5 - A empresa Águas de Santo André tem como missão o abastecimento de água para consumo humano, a recolha e tratamento das águas residuais a uma parte da população do Município de Santiago do Cacém, mais precisamente aos munícipes residentes na Cidade de Vila Nova de Santo André.

6 - A Câmara Municipal de Santiago do Cacém considera que a adoção das medidas por parte da empresa é “uma questão de igualdade de tratamento entre todos os munícipes”. A empresa Águas de Santo André pertence ao grupo Águas de Portugal, empresa pública tutelada pelo Governo.

Aguarda-se que a empresa Águas de Santo André considere o solicitado para que a população de Vila Nova de Santo André possa usufruir de medidas que têm como objetivo minimizar os efeitos da pandemia da COVID-19.

A Divisão de Comunicação e Imagem

13 JULHO 2020

**COM A FORÇA DA NOSSA UNIÃO E DA NOSSA DETERMINAÇÃO IREMOS VENCER ESTA BATALHA.**